



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Relatório:

Cuida-se de emenda modificativa do Projeto de Lei nº 20/2023.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, a presente emenda modificativa não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade da emenda modificativa, cumpre ressaltar que ela não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição acessória.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente emenda modificativa e supressiva.

Natércia, 09 de novembro de 2023.


Antônio Noel de Souza
Presidente


Wilson Valério Bernardes da Costa
Secretário


Luiz Antônio dos Reis
Membro